

# ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



## ASPECTOS GERAIS

### • Sentido Amplo:

Órgãos governamentais

+ órgãos/ P.J.s de função meramente administrativa

### • Sentido Estricto:

(Excluindo os de função política)

Órgãos/ P.J.s de função administrativa

### • Sentido Subjetivo/ Formal/ Orgânico:

P.J. + Órgãos

+ Agentes públicos que exercem a função administrativa

### • Sentido Objetivo/ Material/ Funcional

Atividade administrativa em si + conjunto de atividades típicas da função administrativa.

ESTADO		GOVERNO
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ente personalizado</li> <li>• Apresenta-se: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Externamente: nas relações internacionais com outros Estados soberanos.</li> <li>• Internamente: P.J. de direito público</li> </ul> </li> <li>• Elementos: (Pode adquirir direitos e contrair obrigações) <ul style="list-style-type: none"> <li>• Povo</li> <li>• Território</li> <li>• Governo Soberano</li> </ul> </li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• "Expressão política de comando, de iniciativa, de fixação de objetivos do Estado e de manutenção da ordem jurídica vigente."</li> <li>• Sentidos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Formal: poderes/ órgãos constitucionais</li> <li>• Material: funções estatais básicas</li> <li>• Operacional: condução política dos negócios públicos</li> </ul> </li> <li>• Formas de Governo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• República (Brasil)</li> <li>• Monarquia</li> </ul> </li> <li>• Sistemas de Governo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Presidencialismo (Brasil)</li> <li>• Parlamentarismo</li> </ul> </li> </ul>
PODERES	FUNÇÃO TÍPICA	FUNÇÕES ATÍPICAS
Executivo	Administrativa	Normativa
Legislativo	Normativa	Administrativa e Jurisdicional
Judiciário	Jurisdicional	Administrativa e Normativa
<p>(Independentes e harmônicos)</p>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formas de Estado: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Unitário</li> <li>• Federação (Brasil)</li> </ul> </li> </ul>		